

SOLICITAÇÃO DE RECRENCIAMENTO DOCENTE

Eu, _____, matrícula de número _____, em atendimento ao estabelecido pelo Colegiado e Regimento Interno do Programa, venho por meio deste formulário solicitar meu RECRENCIAMENTO no Programa de Pós-Graduação em Química, desta IES. Atesto ainda que as informações contidas no Anexo I desse formulário estão em concordância com aquelas listadas no meu currículo Lattes.

Teresina, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE RECREDECIMENTAMENTO DE DOCENTES DO
PPGQ–UESPI EM 2020**

Nome do Docente: _____

Bolsista de Produtividade?

Sim ☐

Não ☐

Obs. Caso seja bolsista de produtividade do CNPq, não há necessidade de preenchimento das tabelas de 1 a 5.

FAVOR PREENCHER AS TABELAS DE 1 ATÉ 5

TABELA 1: Disciplinas Ministradas no PPGQ

ANO.SEMESTRE	Nome da Disciplinas
2017.1	
2017.2	
2018.1	
2018.2	
2019.1	
2019.2	
2020.1	
2020.2	

* Marcar com asteriscos as disciplinas ministradas em parceria com outro professor do programa

TABELA 2: Número de orientações concluídas ou em andamento

Orientações	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Doutorado					
Mestrado					
Iniciação Científica					

Mesmo a resolução mencionando apenas a orientação de mestrandos, favor preencher as demais orientações pois essas informações são importantes para o Coleta CAPES

TABELA 3: Artigos, Livros ou Capítulos de livros publicados nos últimos 4 anos

Classificação WebQualis – Química (2013-2016)	2017	2018	2019	2020	Total	Artigos Qualificados
Artigo A1						
Artigo A2						
Artigo B1						
Artigo B2						
Artigo B3						
Artigo B4						
Livros ou Cap. de Livros						
Artigo B5						
Artigo C						
Sem Qualis						

1 - Marcar com asteriscos (*) os Artigos em coautoria com outro professor do programa;

2 - Artigos com Classificação Qualis (Química) B5, C e Sem Qualis não atendem ao estabelecido pelo Regimento; portanto sua informação nessa tabela será apenas para acompanhamento TOTAL das produções.

3 - Artigos qualificados são aqueles publicados com discentes e oriundos de projeto de dissertação.

TABELA 4: Número de trabalhos apresentados em Congressos

Congressos/Encontros	2019	2020	TOTAL
Nacional			
Internacional			

TABELA 5: Participação ou Submissão de projetos para captação de recursos em agências de fomento

Submissão de Projetos	2019	2020	TOTAL
Na condição de Coordenador			
Na condição de Colaborador			

Teve projeto(s) aprovado(s)? Sim Não ☐ ☐

Se sim, especificar o projeto: _____

Valor(es) aprovado(s): R\$ _____

Recorte do Estabelecido no Regimento Interno do PPGQ

CAPÍTULO IV
DO CORPO DOCENTE:
CREDENCIAMENTO, PERMANÊNCIA, DESCREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO

Art. 14. Os processos de credenciamento, permanência, descredenciamento e credenciamento de Docentes são conduzidos pela Coordenação do Programa, seguindo as informações contidas no Currículo Lattes, cuja atualização é de responsabilidade do próprio Docente.

Art. 20. Anualmente, o PPGQ promoverá o processo de credenciamento de novos professores e o credenciamento dos antigos, conforme data estabelecida pelo Colegiado. Para o credenciamento, o docente deve atender a pelo menos um dos seguintes critérios apresentados nos parágrafos I e II desse Artigo:

I - Os Docentes portadores de Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq estarão automaticamente credenciados.
II - Os docentes não portadores de bolsa de produtividade do CNPq devem atender com SIM pelo menos 4 dos 5 itens abaixo:

- a) Ministrar disciplina durante o período em que esteve credenciado;
- b) Estar orientando estudantes no Programa;
- c) Possuir pelo menos 3 artigos científicos (Qualis A1, A2, B1, B2, B3 e B4 na área de Química) publicados ou aceitos para publicação nos últimos 4 (quatro) anos;
- d) Ter, em um período de 3 (três) anos, no mínimo 2 (dois) trabalhos em congressos nacionais e/ou internacionais de relevante impacto para a área de Química;
- e) Participar ou submeter, nos últimos dois anos, propostas a Edital de captação de recursos externos, individualmente ou em equipe, **em editais lançados** por agências de fomento externas, de modo a ter condições para executar os projetos propostos e contribuir para a melhoria do ensino e da pesquisa do PPGQ;

§ 1º - O docente que não solicitar o credenciamento até o último dia do período de credenciamento se encontra automaticamente descredenciado do Programa.

§ 2º - Caso o docente não seja credenciado, o mesmo terá direito de finalizar as orientações que possui durante o prazo estabelecido para o estudante pelo PPGQ.

§ 3º - Os docentes descredenciados podem participar como co-orientador no PPGQ até atender aos critérios de credenciamento.